

Realização de exame médico e de vacinação preventiva para gestantes, bebês e crianças pequenas (妊婦・乳幼児健診と予防接種)

Para fazer o exame que deseja traga a sua caderneta de saúde materno-infantil (*Boshi Kenkō Techō*), as respectivas fichas para o exame de saúde (*Kenkō Shinsa hyo*) ou a ficha de exame preliminar para vacinação (*Yobo Sesshu Yoshin hyo*). Caso não tenha algumas dessas fichas, entre em contato com o departamento responsável na prefeitura.

Exame de Saúde

Exame médico para gestantes, nutrízes e bebês (de 4 meses e 10 meses)

Local: Nas instituições médicas designadas da província de Mie.

Exame dentário para gestante

Local: Nas instituições médicas designadas

Exame médico para crianças pequenas (1 ano e 6 meses e 3 anos e 6 meses)

Local: Prédio "Sogo Kaikan" 5º andar

Nota: Aproximadamente 1 mês antes do exame será enviado um comunicado para as crianças que se enquadram nas idades dos exames.

Maiores informações: Departamento do Bem-Estar e Saúde da Criança (*Kodomo Hoken Fukushi-ka*)
Seção de Saúde Materno-Infantil (*Boshi Hoken-gakari*) **Tel.: 059-354-8187**



Vacinas preventivas (Yobo Sesshu) aplicadas pelas instituições médicas

- ◆ Vacina contra Rotavirus ◆ Hepatite B ◆ BCG
- ◆ Vacina Mista sarampo/rubéola (*mashin fushin kongo*)
- ◆ Vacina dupla (*difteria, tétano*) (*nishu kongo*) ◆ Encefalite Japonesa (*nihon noen*)
- ◆ Vacina tetravalente (*poliomielite, difteria, coqueluche, tétano*) (*yonshu kongo*)
- ◆ Vacina Hib (*contra meningite*)
- ◆ Vacina contra pneumococo infantil (*shoni-yo haien kyukin*)
- ◆ Vacina preventiva contra o câncer no colo do útero (*shikyū keigan yobo*)
- ◆ Vacina contra catapora (*mizuboso*)



Nota: Verifique a idade correspondente para cada tipo de vacina lendo a explicação que vem junto com o questionário de vacinação (*yobo sesshu yoshin-hiyo*). Caso não possua o questionário, entre em contato com o Departamento do Bem-Estar e Saúde da Criança na Seção de Saúde Materno-Infantil.

Nota: Quando a criança que irá receber a vacina for acompanhada de outras pessoas que não sejam seus responsáveis, é necessário apresentar uma carta de procuração (*inin-jo*). Caso necessite da procuração entre em contato com o Departamento do Bem-Estar e Saúde da Criança na Seção de Saúde Materno-Infantil.

Nota: Está sendo fornecido um subsídio parcial (*yobo sesshu hiyo ichibu hojo*) para ajudar no custo da vacinação preventiva contra caxumba para crianças com idade entre 1 a 4 anos. O subsídio é de até JPY 3000. Para receber o subsídio é necessário fazer a solicitação antes da vacinação. (o subsídio é pago uma única vez por pessoa)

Maiores informações:

Departamento do Bem-Estar e Saúde da Criança (*Kodomo Hoken Fukushi-ka*)
Seção de Saúde Materno-Infantil (*Boshi Hoken-gakari*) **Tel.: 059-354-8187**

Classes de Língua Japonesa 日本語教室

Lista de classes que oferecem cursos de japonês na cidade de Yokkaichi (四日市市内日本語教室リスト)

| Nome da classe | Contato | Participante Alvo | Conteúdo | Horário | Taxa de Participação | Local |
|--|---|--|--|---|---|--|
| (1) Naya Plaza "Sala de Língua Japonesa Kusunoki" (<i>Kusunoki Nihongo Kyōshitsu</i>) | Número do celular do responsável ☎ 090-6077-3331 | Sem restrição | Aulas individuais ou com 1 professor para vários alunos | Todos os domingos 9:30-11:30 | JPY 100 por aula | Yokkaichi-shi Kura-machi 4-17 Naya Plaza (o estacionamento fica a 5 minutos a pé da estação JR Yokkaichi) |
| (2) Centro Cívico Regional (Chubu Chiku Shimin Center) "Grupo de Língua Japonesa Yokkaichi" (<i>Yokkaichi Nihongo Circle</i>) | Sra. Masumi Hayashi ☎ 090-7611-1610 mm_1229_fgump@yahoo.co.jp | Estrangeiros que residem ou trabalham na cidade ou nas regiões arredores | Aulas individuais ou com 1 professor para vários alunos | Todas as quartas-feiras 19:20-20:45 | JPY 100 por aula | Yokkaichi-shi Nishiura 1-8-3 Centro Cívico Regional Chubu 2º andar (5 minutos a pé da estação Kintetsu Yokkaichi) |
| (3) "Curso de Japonês para se viver melhor na sociedade local" (<i>Chiiki Shakai-de Yutaka-ni Kurasu-tameno Nihongo Kyōshitsu</i>) | Viva Amigo Salão de Integração Multicultural ☎ 059-322-6811 | Estrangeiros que residem ou trabalham na cidade | Aulas individuais ou com 1 professor para vários alunos | Todas as terças-feiras 19:30-21:00 | Gratuito | Yokkaichi-shi Sasagawa 6-25 Escola Primária Sasagawa Sasagawa Shōgakkō |
| (4) Salão de Integração Multicultural "Sala de aula multicultural" (<i>Tabunkakyōsei Kyōshitsu</i>) | Salão de Integração Multicultural ☎ FAX: 059-322-6811 | Estrangeiros adultos que moram na cidade e arredores | Aulas individuais ou com 1 professor para vários alunos Ensino da língua japonesa e do estilo de vida e cultural necessários para viver no Japão, além de aprofundar o relacionamento com a comunidade local. | Todas as semanas de segunda-feira a sexta-feira 10:00-11:30, 13:30-15:00 Todas as semanas, aos sábados 10:30-12:00 | JPY 500 por 6 aulas JPY 1.000 por 12 aulas | Yokkaichi-shi Sasagawa 6-29-1 Salão de Integração Multicultural |
| (5) Salão de Integração Multicultural "Sala de aula multicultural voltada para as crianças" (<i>Kodomo-muke Tabunkakyōsei Kyōshitsu</i>) | kyouseimodel@city.yokkaichi.mie.jp | Principalmente para crianças estrangeiras moradoras da cidade com idade escolar referente ao nível primário e ginásial | | Todas as semanas, às segundas, quartas e sextas-feiras 15:00-16:00 Todas as semanas, aos sábados 9:00-10:00 | Gratuito | |
| (6) Centro de Intercâmbio Internacional de Yokkaichi "Grupo de Língua Japonesa YIC" (<i>YIC Nihongo Circle</i>) | Secretaria Central ☎ 059-353-9955 FAX: 059-355-5931 | Estrangeiros que residem ou trabalham na cidade | 1 aula (de 1 a 1,5 horas) por semana. Aulas individuais ou com 1 professor para vários alunos | Durante o horário de funcionamento do prédio (fechado as segundas-feiras e feriados) 9:00-17:00 | Gratuito | 5º andar da ala norte da prefeitura de Yokkaichi Centro de Intercâmbio Internacional de Yokkaichi Sala de aula do 5º andar |



Isenção da taxa do seguro da primeira pessoa segurada na pensão nacional durante o período antes e depois do parto (産前産後期間の国民年金第1号の保険料の免除について)

As pessoas que tenham dado à luz em 1º de fevereiro de 2019 adiante estão isentas da taxa do seguro de pensão nacional por até quatro meses, a partir do mês anterior ao do mês da data prevista do parto. O período de cobertura da isenção é a partir de 1º de abril de 2019.

As pessoas elegíveis são aquelas com 85 dias ou mais de gravidez, incluindo parto prematuro, natimorto e aborto espontâneo, e inscritas como a primeira pessoa segurada na pensão nacional no período de cobertura da isenção. Além disso, no caso de gravidez múltipla, será isenta a taxa do seguro de pensão nacional por até seis meses, a partir de três meses antes do mês da data prevista do parto.

Quanto a isenção durante o período antes e depois do parto, será considerado que a taxa do seguro foi paga, sendo atribuída ao valor da pensão básica por velhice ou ao valor do pagamento integral de desligamento que pode ser recebido ao retornar ao país sem a qualificação para o recebimento do seguro. Além disso, também é possível pagar a pensão adicional durante a isenção. A notificação pode ser feita no Departamento de Pensão e Seguro (3º andar da prefeitura) ou nos Centros Cívicos Regionais mais próximo (exceto o de Chubu) a partir de seis meses antes da data prevista do parto.

Não há prazo para solicitação, sendo possível solicitar mesmo após o parto.

As pessoas que irão solicitar antes do parto deverão apresentar um comprovante, tal como a Caderneta de Saúde Materno-Infantil.

Maiores informações:

Departamento de Pensão e Seguro (*Hoken Nenkin-ka*)

Tel.: 059-340-0221

Sobre o Pagamento de Impostos

(市税の納付について)

O prazo para o pagamento do Imposto sobre Bens Imóveis e do Imposto sobre Planejamento Urbano (4ª parcela) é até 28 de fevereiro. Deixe pago antes do vencimento.

Se por algum motivo tenha dificuldades em pagar o imposto, venha sem demora fazer uma consulta.

Maiores informações:

Departamento de Promoção e Arrecadação (*Shuno Suishin-ka*)

Tel.: 059-354-8140, 8143

Consultas Diversas
相談窓口

Consulta sobre o dia a dia para estrangeiros:

Tel.: 059-353-9955 diariamente 9:00-17:00 (exceto nas segundas-feiras e feriados)

Consulta sobre os procedimentos de entrada, saída e permanência no país:

Tel.: 059-353-9955 16 de janeiro (domingo), É necessário fazer reserva.

13:00-16:00 Prefeitura de Yokkaichi prédio norte 5º andar.

Centro Internacional de Yokkaichi (YIC) (*Yokkaichi Kokusai Koryu Center*)

152º Edição Janeiro de 2022

Índice



- Isenção da taxa do seguro da primeira pessoa segurada na pensão nacional durante o período antes e depois do parto
- Sobre o Pagamento de Impostos
- Consultas Diversas
- Procedimento para alteração do registro de veículos motorizados de baixa cilindrada
- Pare com a Maconha!
- Sobre o atendimento no local para declaração de impostos
- Realização de exame médico e de vacinação preventiva para gestantes, bebês e crianças pequenas
- Classes de Língua Japonesa

Faça o procedimento de mudança do registro das motocicletas de pequeno porte "mottinhas" (*gendokitsuki jitensha "gentsuki"*) e dos veículos de pequeno porte (*kei jidousha*)

(原動機付自転車や軽自動車の登録変更の手続きをしてください)

O imposto sobre veículos de pequeno porte (Classificações por categoria) é tributado todos os anos daqueles que possuem "mottinhas" e veículos de pequeno porte no dia 1º de abril do ano corrente. Por exemplo, mesmo que o carro seja sucateado em maio, caso esteja em sua posse em 1º de abril, o valor integral do respectivo ano fiscal deverá ser pago.

Caso você se desfaça da "mottinha" ou do veículo de pequeno porte, ou transfira para outra pessoa, faça o procedimento de mudança de registro sem falta. Mesmo que você não possua mais o carro, se não fizer os procedimentos de registro necessários os impostos dos próximos anos serão cobrados de você.

<Balcão de Atendimento de acordo com a potência do veículo>

- Motocicleta de pequeno porte (abaixo de 125cc) e Veículos especiais de pequeno porte
Prefeitura de Yokkaichi Departamento de Impostos Municipais,
Seção de Impostos Diversos (*Yokkaichi Shiyakusho Shiminzei-ka Shozei-gakan*)
Tel.: 059-354-8133
- Motocicletas leves e motocicletas de pequeno porte (acima de 125cc)
Gabinete de Transportes de Mie (Mie Unyu Shikyoku)
Tel.: 050-5540-2055
- Triciclos de pequeno porte e Quadríciclos de pequeno porte
Associação de Inspeção de Veículos Leves Escritório de Mie (Kei Jidosha Kensa Kyokai Mie Jimusho)
Tel.: 050-3816-1779



O Valor do Imposto sobre Veículos a partir do ano de 2016 mudou

Para os veículos leves de quatro rodas (particulares) segue conforme a lista abaixo.

| | Registro após de 1º de abril de 2015 | Registrado o dia até 31 de março de 2015 | Veículos que o primeiro registro foi feito há 13 anos atrás |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--|---|
| Veículo de 4 rodas para passageiros | JPY 10,800 | JPY 7,200 | JPY 12,900 |
| Veículo de 4 rodas para carga | JPY 5,000 | JPY 4,000 | JPY 6,000 |

Os impostos acima são referentes aos principais veículos, para saber o valor do imposto de outros veículos, consulte a homepage da cidade. (<https://www.city.yokkaichi.lg.jp/www/contents/1001000000584/>)

Maiores informações:

Departamento de Imposto Municipal (*Shiminzei-ka*) Seção de Impostos Diversos (*Syozei-gakan*)
Tel.: 059-354-8133

"Pare com a Maconha!"

(「STOP 大麻!」)

O Uso da Maconha é Nocivo! O Cultivo Ilegal da Maconha é Crime

Nos últimos anos, vem aumentando o número de pessoas detidas por crimes relacionados com maconha, principalmente entre os jovens, tornando-se um grande problema. Há muitas informações falsas na internet, tais como "maconha é inofensiva" ou "maconha não vicia, sendo possível parar a qualquer momento". No Japão, de acordo com a Lei de Controle de Maconha é proibido o cultivo, posse, etc da maconha sem autorização.

Não Use Maconha, Nunca. "Pare com a Maconha!"

☆ Efeitos nocivos da maconha

- | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------------|
| (1) Mudanças na percepção | (3) Ataxia locomotora | (5) Diminuição da função intelectual |
| (2) Diminuição da capacidade de aprendizagem | (4) Desordem psiquiátrica | (6) Dependência de drogas |

☆ Cuidado com os produtos processados ou alimentos derivados de maconha!

O princípio ativo da maconha pode ser encontrado em produtos processados, tais como "líquido de cânabis" e "cera de cânabis", ou em chocolates, biscoitos e balas, etc. vendidos no exterior como lembranças. Há casos em que as pessoas que comeram tiveram problemas de saúde.

☆ Cuidado com propaganda de drogas em redes sociais!

Nos últimos anos, há muito conteúdo incentivando a compra de maconha, etc. usando as redes sociais como meio para o tráfico de drogas. Envolver-se com traficantes de drogas nas redes sociais acarreta muitos riscos. Ignore ao ver uma propaganda desse tipo.

Maiores informações:

Posto de Saúde de Yokkaichi (*Yokkaichi-shi Hokenjo*) Departamento de Orientação Sanitária (*Eisei Shidou-ka*)
Tel.: 059-352-0592

Para Aqueles que estão Pensando em ir ao Local da Declaração do Imposto de Renda

(確定申告会場への来場を検討している人へ)

Este ano o local de entrega da Declaração do Imposto de Renda (*Kakutei Shinkoku*) é no Jibasan Mie (1-3-18 Yasujima) 6º andar. O período de recebimento é de 16 de fevereiro (quarta-feira) a 15 de março (terça-feira) nos dias úteis das 9h00 às 17h00.

* Será necessário retirar uma "senha" para entrar no local para declaração de impostos.

Para mais informações, consulte o site (www.nta.go.jp) da Agência Tributária Nacional.

O formulário para solicitação da restituição do imposto de renda pode ser entregue dentro de até cinco anos, a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao do ano que será declarado. Cuidado,

pois caso deseje fazer uma consulta sobre a declaração de imposto após o dia 16 de março (quarta-feira), o local para a declaração de imposto será na Secretaria da Receita Federal de Yokkaichi.

Para aqueles que fizeram a declaração de imposto de renda e irão entrega-la, deixem preparado os seguintes itens.

- (1) Original e cópia do Cartão de Permanência (*zairyu card*).
- (2) Um documento que comprove seu número pessoal, podendo ser o cartão my number ou o Cartão de Notificação My Number Atestado de Residência Certificado dos Itens do Atestado de Residência (*jumin hyo kisai jiko shomeisho*).
- (3) Original do Comprovante de Imposto de Renda retido na Fonte (*gensen choshu hyo*).
* Caso o endereço escrito no *gensen choshu hyo* for diferente do endereço que consta no Cartão de Permanência (frente ou verso) é necessário anexar um documento que comprove que morou no endereço escrito no *gensen choshu hyo*.

(4) Para receber a dedução do cônjuge (*haigusha kojo*) e/ou de dependentes (*fuyo kojo*) trazer os seguintes documentos:

- 1) Original e cópia da certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento.
- 2) Original e cópia de algum documento que comprove o envio de remessa para cada um dos familiares dependentes (*soukin shomei*).
- 3) Tradução da certidão de nascimento e/ou de casamento.

* Caso o cônjuge ou os familiares dependentes residam no Japão, ao invés dos documentos acima, traga o Cartão de Permanência (*zairyu card*) ou cartão do seguro de saúde (*hoken sho*), etc dos familiares (juntamente com uma cópia) para comprovar a dependência.

* Os familiares dependentes não podem depender de duas pessoas ao mesmo tempo.

(5) Para receber a dedução das despesas do seguro social (*shakai hokenryo kojo*)

- Deve apresentar o comprovante de pagamento do seguro nacional de saúde e/ou do seguro nacional de pensão (*kokumin nenkin*).



(6) Cópia da capa e da página 2 da caderneta bancária do declarante (onde aparece o nome do titular, número da conta, nome da agência e filial).

Maiores informações:

Secretaria da Receita Federal de Yokkaichi (*Yokkaichi Zeimusho*)
Tel.: 059-352-3141

* O atendimento telefônico da Secretaria da Receita Federal é feito por via automatizada. Selecione o número de acordo com o conteúdo de sua consulta.



Site da Agência Tributária Nacional por aqui